



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018 para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018** cujo objeto visa ***aquisição de livros de filosofia para uso da Secretaria de Educação em atendimento à demanda do Ensino Fundamental do Município de Córrego Fundo/MG.*** Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: **EDITORA FTD SA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 61.186.490/0004-08, com sede administrativa à Rua Ilacir Pereira Lima, nº 35, Bairro Silveira, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31140-540, neste ato, representada por **Patrícia Aparecida dos Santos**, pessoa física inscrita no CPF: 871.176.496-15, residente e domiciliada à Rua Lila Borja, 65/201, Bairro Heliópolis, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.741-605, sendo o telefone da empresa: (31) 3057-4800 e e-mail: ftd.bh@ftd.com.br. Registra-se que a licitante não comprovou a qualidade de ME/MEI/EPP nesta fase, e, portanto, não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Referente ao credenciamento, a licitante cumpriu com as exigências nos termos do edital e foi credenciada. Terminado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante **EDITORA FTD SA** foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores (Prévio)”, composto de **02 (duas)** páginas anexas, que integram a presente ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante **EDITORA FTD SA** estavam em pleno acordo com o Edital, e, portanto, foi declarada habilitada. Registra-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após a sessão antes que se proceda à homologação. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrerem da decisão, a Pregoeira delibera por adjudicar o objeto à licitante vencedora como expresso nesta ata, de acordo com



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

o relatório “Fornecedores Vencedores (Definitivo)” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a (s) licitante (s) será (ão) intimada (s) de quaisquer decisões pelo email supra fornecido pelo próprio representante na sessão de licitação. Para cumprimento do princípio da publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Eletrônico Municipal. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira

Kellen Kariny e Silva
Membro

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

LICITANTE PRESENTE

EDITORA FTD SA
CNPJ: 61.186.490/0004-08
Patrícia Aparecida dos Santos
CPF: 871.176.496-15